



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

[administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

[assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

[www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

Ofício nº 65/2017 - Gabinete Vereador José Francisco de Moura Campos

Laranjal Paulista, 08 de novembro de 2.017.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ALBERTO ROSSI  
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP

**Assunto:** Processo nº 638 - Emenda nº 50/2017

**Senhor Presidente,**

Com os cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste solicitar que seja RETIRADO e ARQUIVADO o Processo nº 638 - Emenda nº 50/2017, com fundamento no art. 196 do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, renovo o protesto de elevada estima e distinto apreço, antecipando meu agradecimento pela atenção que será dada a este pedido.

Atenciosamente,

  
JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS  
Vereador - 1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

**PROCESSO** nº. 638/2017

**PROPOSITURA:** Emenda nº. 50/2017

**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

**ASSUNTO:** Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2017.

**Data do Protocolo:** 19/10/2017

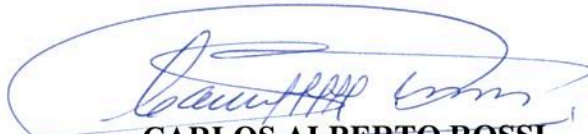
## DESPACHO

No uso das atribuições legais conferidas ao Presidente da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 21, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa Legislativa

### DETERMINA:

o arquivamento da emenda acima descrita, a pedido do autor que fez a propositura (artigo 196 Regimento Interno), por faltar-lhe interesse no prosseguimento.

Laranjal Paulista, 08 de novembro de 2017.

  
**CARLOS ALBERTO ROSSI**  
Presidente da Câmara Municipal